



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0011500-28.2022.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: GUARAPUAVA - PALMEIRINHA - SERVIÇO DISTRITAL e VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE GUARAPUAVA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Fragilidade na segurança da Serventia (Paredes divisórias) - Regularizar. É obrigatório o fornecimento e arquivamento de recibos - Regularizar. Não foram enviados todos os documentos solicitados para correição - Justificar.
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar.
<b>A serventia mantém afixado, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, informativo contendo a seguinte mensagem em fonte Arial, tamanho 48: "PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESTA SERVENTIA, VISITE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO FORO EXTRAJUDICIAL EM <a href="https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais">https://extrajudicial.tjpr.jus.br/informacoes-das-unidades-extrajudiciais</a>", e quando veicula informações ao público via internet (homepages/redes sociais - CN, art. 6º), disponibiliza link de acesso ao Portal da Transparência (Of. Circular 162/2021)?</b> Sim



<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não dispõe de separação para acomodar o servidor. Afirmou que atende aos demais itens. Apresentar declaração do responsável técnico. Regularizar.
<b>LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES</b>
<b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b> Sim
<b>LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA</b>
<b>O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Os lançamentos anuais não são coincidentes com os lançamentos mensais no Hércules. Revisar todo o período correccionado, promover as retificações no livro e no Hércules, conforme for o caso. Justificar perante o Corregedor local. Despesas de combustível não podem ser lançadas. Verificar a adequar aos termos do Provimento 45 do CNJ.
<b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS</b>
<b>O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Os comunicados devem ser enviados até o dia 10 de cada mês. Ficou algum tempo sem enviar - Justificar e regularizar.
<b>PARTE ESPECÍFICA</b>
<b>LIVROS E ARQUIVOS</b>
<b>Os livros e arquivos obrigatórios (CN, art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar as demais recomendações.



## PROTOCOLO GERAL

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Observações lançadas na ata alusiva ao tabelionato de notas (abaixo).

## LIVRO DE NASCIMENTO

**O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## REGISTROS DE NASCIMENTOS

**Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** 5659 **Livro:** A-38 **Folha:** 154 **Data:** 17/06/2021 **Termo:** 5687 **Livro:** A-38 **Folha:** 182

**Data:** 22/09/2022

**Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:**

**Termo:** prejudicado

**Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?**

Sim

**Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar e justificar.

**O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?**

Prejudicado

**Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?**

Sim

**A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Não consta a opção da naturalidade. Observar doravante.



**ARQUIVO DE DNV**

**O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Preencher todos os campos sob responsabilidade do cartório.

**ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 5680 Livro: A-38 Folha: 175 Data: 28/04/2022**

**O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Basta uma única pasta, para termos positivos e negativos. Os termos não se confundem com o reconhecimento espontâneo e devem ser arquivados separadamente destes.

**Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?**

Sim

**ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 5680 Livro: A-38 Folha: 175 Data: 28/04/2022**

**O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Embora arquivado o termo de reconhecimento espontâneo, ainda não foi feita a averbação na Certidão de Nascimento, o que deve ser providenciado com urgência, independentemente do comparecimento dos genitores para retirar a certidão. Revisar o período correccionado.

**Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?**

Sim

**ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS**



<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> Termo: prejudicado
<b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL</b>
<b>O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DECLARAÇÕES</b> Termo: 5687 Livro: A-38 Folha: 182 Data: 22/09/2022
<b>O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> Termo: prejudicado
<b>O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?</b> Sim
<b>REGISTROS DE CASAMENTOS</b>
<b>Habilitação - Termo, Livro, Fls:</b> Termo: 747 Livro: B-23 Folha: 086 Data: 21/12/2020
<b>O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não há juiz de paz no distrito desde 2020, razão pela qual não se tem celebrado casamentos, mas apenas conversão de união estável em casamento, ante a dispensa de formalidades.
<b>Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?</b> Prejudicado
<b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$ 369,00; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$492,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?</b> Prejudicado



<b>Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?</b> Prejudicado
<b>Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?</b> Prejudicado
<b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b> Prejudicado
<b>Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?</b> Prejudicado
<b>Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 757 Livro: B-23 Folha: 096 Data: 17/06/2022</b>
<b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Não consta informação sobre a partilha. Em princípio, em situação como a que se apresenta, somente seria possível o casamento com separação de bens. Regularizar e observar doravante. Observação que se aplica para união estável.
<b>Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: prejudicado</b>
<b>Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?</b> Prejudicado
<b>Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:</b> <b>Termo: 757 Livro: B-23 Folha: 16 Data: 27/06/2022</b>
<b>Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?</b> Sim
<b>O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?</b> Sim, com observação <b>Determinação / Recomendação:</b> O requerimento deve constar no início do processo de habilitação e indicar a data do início da convivência.



**O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?**

Sim

**O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar.

**A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Observar doravante.

#### **LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS**

**Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls.:**

**Termo:** prejudicado

**O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não consta termo de abertura. Regularizar e apresentar ao Corregedor local. Termos em desordem.

**O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?**

Prejudicado

#### **LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS**

**O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?**

Sim

**Cumpra os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Não consta dos editais que se trata de conversão de união estável em casamento. Regularizar.



**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls.:**

**Termo:** 756 **Livro:** B-23 **Folha:** 095 **Data:** 14/02/2022 **Termo:** 752 **Livro:** B-23 **Folha:** 01  
**Data:** 08/11/2021

**O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

De regra, com atraso.

**Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?**

Sim

**REGISTROS DE ÓBITO**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls.:**

**Termo:** 436 **Livro:** C-06 **Folha:** 146 **Data:** 05/09/2022 **Termo:** 433 **Livro:** C-06 **Folha:** 143  
**Data:** 03/08/2022

**O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?**

Sim

**O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O Corregedor local deverá instar os responsáveis pelos serviços funerários e cemitérios municipais para só realizarem o sepultamento após a lavratura da certidão de óbito.

**A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?**

Sim

**LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO**



<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b> Termo: prejudicado
<b>O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO</b>
<b>O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls.:</b> Termo: 434 Livro: C-06 Folha: 144 Data: 10/08/2022 Termo: 425 Livro: C-06 Folha: 135 Data: 09/03/2022
<b>O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Observar o prazo correto. Atrasos frequentes e prazos bastante elásticos ( termo 425, óbito em 09/03/22, comunicado em 12/07/2022).
<b>Encaminha os comunicados através do Sistema Mensageiro, CRC ou Malote Digital, com arquivamento da tela de confirmação de remessa em meio digital ou físico (Art. 91 do CNFE)?</b> Sim
<b>ARQUIVOS DE COMUNICADOS</b>
<b>IBGE</b>
<b>O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não apresentou. Apresentar ao Corregedor local.
<b>INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):</b>



**O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apresentar ao Corregedor local. O último relatório que consta da pasta é de fevereiro de 2022.

**JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

**O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Não apresentou certidão. Atraso no mês 10.

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Atrasos nos meses de setembro e outubro. Alega que houve um problema com a senha.  
Regularizar e apresentar ao Corregedor local.

**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ**

**O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não apresentou o comprovante de remessa. Apresentar ao Corregedor local.

**POLÍCIA FEDERAL:**

**O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados. Apresentar ao Juiz Corregedor local.
<b>COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls.:</b>
<b>O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>A serventia certifica a prática do ato no comunicado?</b> Prejudicado
<b>Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?</b> Prejudicado, com observações
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não foi possível verificar se estão sendo feitas as averbações. Recomendável que o Corregedor local, oportunamente, verifique, por amostragem, a regularidade das averbações, quando em inspeção anual ou em deslocamento eventual.
<b>ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>Amostragem - Termo, Livro, Fls.:</b>
<b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>Certifica a data de recebimento e de cumprimento?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não realiza a certificação da data de recebimento e de cumprimento do Mandado Judicial. O Corregedor local deverá, nas futuras inspeções, certificar-se de que estão sendo feitas as averbações. Como se trata de verificação por amostragem, seria necessária a análise de todos os livros da serventia. Regularizar.
<b>Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b> Prejudicado
<b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>
<b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b>



Não

**Determinação / Recomendação:**

Dados estruturais (Recibos) - Justificar e regularizar.

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR**

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.**

Considerando o pouco movimento verificado no serviço distrital que, segundo alega o responsável atual, opera com prejuízo frequente, é necessário que se realizem estudos para a desativação. Insta registrar que as atuais instalações do cartório são precárias, ante a pouca disponibilidade de imóveis para locação, que o distrito está situado próximo da sede da comarca, que grande parte dos nascimentos e óbitos ocorre na sede, o que permite o registro sem maiores dificuldades para os moradores, tudo justificando, em princípio, providências para encerramento do distrital.

Nesses termos, em 30 dias, apresente o douto magistrado, Corregedor local, um levantamento estatístico dos atos praticados pelo distrital - fornecido pelo agente delegado - , opinando e justificando a necessidade de permanência do serviço.

Sem prejuízo, no mesmo prazo, acompanhar o cumprimento das determinações inseridas na ata Correcional.

**Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

**OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES**

**CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**



Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

#### **Determinações Gerais**

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Ao final, com a apresentação do relatório estatístico, voltem para deliberação sobre a desativação do serviço, certificando-se sobre estar ou não oferecido em concurso e ter sido objeto de escolha.

### **SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS**

#### **QUESTÃO / RESPOSTA**

##### **CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Apresentar o arquivo do CENSEC ao Juiz Corregedor para verificação - Regularizar.

#### **PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

Regularizar.

#### **PROTOCOLO GERAL**

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

##### **Determinação / Recomendação:**

O livro de Protocolo deve ser impresso a cada 15 dias; entretanto, não estava sendo desde fevereiro de 2022 - Regularizar.

Devem ser registradas todas as pessoas que participaram do ato. Nas escrituras de divórcio e inventário devem constar o Assistente - Regularizar.



Nas escrituras sem valor, procuração e substabelecimento estão sendo registrados como Valor Base do Funrejus, "NÃO INCIDE" ou "SEM VALOR" quando o correto são os emolumentos - Regularizar.

Em uma procuração analisada foi registrado como Valor do Funrejus, "NÃO INCIDE" quando o correto é 25 % dos emolumentos - Regularizar.

## LIVRO DE NOTAS

### O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

#### Determinação / Recomendação:

Os livros e arquivos estão desorganizados não sendo localizados diversos documentos - Justificar e regularizar.

Foram localizados diversos atos, datados há mais de 30 dias, sem assinatura e não foram cancelados ou tornados sem efeito - Justificar e regularizar.

A consulta ao CNIB deve ser realizada com referência a todas as partes envolvidas no ato – Observar doravante.

Diversos atos lavrados sem os requisitos obrigatórios para (CNFE, arts. 675, 684 e 688) - Justificar e regularizar.

Atualização legislativa. Os atos mencionam o Código de Normas anterior, por itens - Regularizar.

O livro 57 que já está encadernado continha além das folhas 273/274, datada de 02/10/2020, que estão encadernadas, possuem as mesmas folhas que estavam junto ao livro 58, com a assinatura das partes e sem a assinatura do Agente Delegado - Justificar e regularizar.

A utilização do verso é permitida, desde que mencionada no termo de abertura - Regularizar.

Nos atos lavrados constam numeração de folhas; entretanto, em alguns foram riscadas para correção e muitas vezes, erroneamente. Deverá fazer um levantamento e apresentar ao Juiz Corregedor, ressaltando que todos os atos decorrentes (DOI, Distribuidor, CENSEC, protocolo etc) devem ser regularizados - Regularizar.

## ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

### DOAÇÃO

### AMOSTRAGEM

#### Escritura Pública de Doação - Data, Livro, Fls:

Termo: prejudicado

#### As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?

Prejudicado



<b>Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?</b> Prejudicado
<b>COMPRA E VENDA</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Compra e Venda - Data, Livro, Fls:</b> Livro: 58 Folha: 215 Data: 21/07/2022
<b>Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica - Data, Livro, Fls:</b> Livro: 58 Folha: 69 Data: 15/06/2021
<b>Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural - Data, Livro, Fls:</b> Livro: 58 Folha: 217 Data: 07/08/2022
<b>As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Sim
<b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar.
<b>Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar.
<b>No caso do recolhimento do ITBI ser antecedente à lavratura da escritura, faz constar a transcrição resumida da respectiva guia de recolhimento do imposto, bem como, caso não haja recolhimento prévio, consta a advertência de que o direito de propriedade só se adquire mediante o registro da escritura perante o Serviço de Registro de Imóveis(CN, art. 684, §§ 2º-B e 2º-D)?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar.
<b>Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada da Junta</b>



**Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, emitida em até 30 (trinta) dias, e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 58, fls. 69 - Escritura tornada sem efeito por falta de assinatura.

**DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 58 Folha: 22 Data: 03/03/2021 Livro: 58 Folha: 201 Data: 25/05/2022**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 58, fls. 22 - Deverá constar referência a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento desta circunstância. Regularizar.

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Prejudicado

**INVENTÁRIO E PARTILHA**



<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Inventário e Partilha - Data, Livro, Fls:</b> <b>Livro: 58 Folha: 163/164 Data: 23/03/2022 Livro: 58 Folha: 42/45 Data: 23/04/2021</b>
<b>As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 58, fls. 42/45 - Cobrança de emolumentos em desacordo com a tabela. A tabela de emolumentos em vigor permite a cumulação de emolumentos, em razão do número de bens – Justificar e observar doravante.  L. 58, FLS. 163/164 – Cobrança de emolumentos em desacordo com a tabela. Foi cobrado emolumentos sobre 1 inventário – Justificar e regularizar.  O Funrejus foi recolhido sobre 1 inventário. O valor deve ser complementado – Regularizar.
<b>Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar.
<b>Exige a certidão acerca da inexistência de testamento deixado pelo autor da herança expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?</b> Sim
<b>Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 58, fls. 163/164 - As guias e respectivos pagamentos não estão arquivadas - Justificar e regularizar.
<b>REVOGAÇÃO DE MANDATO</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Revogação de mandato - Data, Livro, Fls:</b> <b>Termo: prejudicado</b>
<b>As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Prejudicado



**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678 e § 1º)?**

Prejudicado

**ATA NOTARIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Ata notarial - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 57 Folha: 249 Data: 14/08/2020 Livro: 58 Folha: 83 Data: 29/06/2021**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

As fotos devem integrar a ata notarial - Regularizar

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Sim

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)? a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 154,98 b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 309,96 c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 7,38 d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A ata possui duas folhas. Foi cobrada apenas uma. O Funrejus deverá ser complementado - Regularizar.

**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta - Data, Livro, Fls:**

**Termo:** prejudicado

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Prejudicado

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI - Tabelionato e Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Prejudicado

**DIVISÃO AMIGÁVEL**



<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública de Divisão amigável - Data, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> prejudicado
<b>As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Prejudicado
<b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?</b> - 1.000,00 VRC - R\$ 246,00 - por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 9,84 Prejudicado
<b>OUTROS ATOS</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Escritura Pública - Data, Livro, Fls:</b> <b>Termo:</b> CESSÃO POS <b>Livro:</b> 58 <b>Folha:</b> 158 <b>Data:</b> 21/01/2022 <b>Termo:</b> CESSÃO POS <b>Livro:</b> 57 <b>Folha:</b> 299 <b>Data:</b> 17/12/2020
<b>As escrituras preenchem os requisitos obrigatórios?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Ausência de requisitos obrigatórios para lavratura do ato (CNFE, arts. 675, 684 e 688) - Justificar e regularizar.
<b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>
<b>AMOSTRAGEM</b>
<b>Procuração - Livro, Fls:</b> <b>Livro:</b> 37 <b>Folha:</b> 159 <b>Data:</b> 03/09/2021 <b>Livro:</b> 37 <b>Folha:</b> 181 <b>Data:</b> 06/10/2022
<b>O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> L. 37- P, fls. 159 - O Funrejus foi recolhido com atraso - Regularizar. L. 37- P, fls. 181 - O Funrejus não foi recolhido - Regularizar.
<b>Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato</b>



**constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Certidão simplificada desatualizada - Justificar e regularizar.

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Substabelecimento - Livro, Fls:**

**Livro: 2 Folha: 1 Data: 17/08/2021**

**O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No ato menciona que foi substabelecido um ato lavrado no L. 53, fls. 06, datado de 01/03/2000. Entretanto o livro em uso é o 37- P - Justificar e regularizar.

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apresentar o ato substabelecido ao Juiz Corregedor para verificação - Regularizar

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Prejudicado

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS**

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Prejudicado

**LIVRO DE TESTAMENTOS**



**AMOSTRAGEM**

**Testamento - Livro, Fls:**

**Termo:** prejudicado

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Prejudicado

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Prejudicado

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

**LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim, com observação

**Determinação / Recomendação:**

Apresentar ao Juiz Corregedor cartões referente a três atos de amostragem - Regularizar.

**ÍNDICE**

**O Índice é informatizado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar.

**ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS**

**O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



A confirmação deverá ser realizada por mensageiro, malote digital ou e-mail. Excepcionalmente, quando realizada por telefone, deve ser a mais completa possível, com a anotação do nome, telefone e função da pessoa que fez a confirmação - Regularizar.

#### ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

**O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

#### ARQUIVO DE DOCUMENTOS

**O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Não

**Determinação / Recomendação:**

Ausência do termo de abertura e respectivo registro - Regularizar.

Alguns documentos sem anotação de utilização - Regularizar.

#### ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

**O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Prejudicado

#### ARQUIVO DE CND

**O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Não

**Determinação / Recomendação:**

- Ausência da validação ou, certificação, quando foi emitida pela Serventia – Regularizar.

#### ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Não

**Determinação / Recomendação:**

Em diversos documentos não foram anotadas sua utilização, bem como a data da lavratura.

Não foram localizadas algumas guias e respectivos comprovantes de pagamento.

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL



**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A DOI das escrituras lavradas nos meses de Janeiro/21, Fevereiro a Setembro/21, Novembro e Dezembro/21 foram enviadas com atraso - Regularizar.

O último arquivamento da DOI refere-se ao mês de janeiro/22. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor as demais para conferência se foram enviadas no prazo - Justificar e regularizar.

**ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR**

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Devem ser arquivadas o mensageiro de envio - Regularizar.

Ausência de várias relações. Deverá efetuar levantamento e solicitar autorização ao Juiz Corregedor para efetuar registro das escrituras que não foram enviadas ao Distribuidor - Justificar e regularizar.

**ARQUIVO DE ITCMD**

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide amostragem - Regularizar.

Não estão arquivadas as declarações na pasta. Algumas declarações foram arquivadas no arquivo de documentos - Regularizar.

Nas guias arquivadas não constam anotação de utilização - Regularizar.

**DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Protocolo Geral, Escritura de divórcio (Referência de gravidez do cônjuge virago), Envio da DOI com atraso - Justificar e regularizar.

**ENCERRAMENTO**

**DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO**



<b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>
<b>Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>
<b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.</b>
<b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>
<b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>
<b>CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentações, uma vez digitalizados e indexadas ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.
<b>Determinações Gerais</b> CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA: Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b> Reforça-se a recomendação feita por ocasião do encerramento da ata alusiva ao Registro Civil:  Considerando o pouco movimento verificado no serviço distrital que, segundo alega o responsável atual, opera com prejuízo frequente, é necessário que se realizem estudos para a desativação. Insta registrar que as atuais instalações do cartório são precárias, ante a pouca disponibilidade de imóveis para locação, que o distrito está situado próximo da sede da comarca, que grande parte dos nascimentos e óbitos ocorre na sede, o que permite o registro sem maiores dificuldades para os
--



moradores, tudo justificando, em princípio, providências para encerramento do distrital.

Nesses termos, em 30 dias, apresente o Corregedor local um levantamento estatístico dos atos praticados pelo distrital - fornecido pelo agente delegado - , opinando e justificando a necessidade de permanência do serviço.

**Determinações:**

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

